



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 184/89

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/89

PROCESSO Nº 653/89

" Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 1987".

O Vereador Natanael Alves Genuino, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 1987, constantes do processo TC nº 34.419/026/88, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que manifestou-se favorável a aprovação das mesmas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 07 de dezembro de 1989.

Natanael Alves Genuino
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Alexandre Barbino Rosa
Diretor de Secretaria